

Correspondência CAA/NM 02/2014

Montes Claros, 07 de janeiro de 2014

**REF.: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Prezado Sr. Hilvair Aparecido dos Reis Pinto

Segundo consta na publicação da Ata da Sessão de Análise e Julgamento dos documentos de habilitação referentes ao credenciamento 2013/029 o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas não apresentou documento comprobatório referente ao item 6.1.2.1.5 que se refere a apresentação de documento de regularidade fiscal com o município e o Estado.

O portador representante Jussara Pereira Pinto - CPF: 153.882.158-30, apresenta neste momento a **Certidão de Débitos Tributários Negativos da Fazenda de Minas Gerais e Certidão da Prefeitura Municipal de Montes Claros.**

Sem mais para o momento e nos colocando a inteira disposição para outros esclarecimentos e complementações que se fizerem necessárias, agradecemos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
*Braulino Caetano dos Santos*  
*Diretor Geral CAA/NM*

Fundação Banco do Brasil  
Sr. Presidente: **Hilvair Aparecido dos Reis Pinto** – Comissão de análise e julgamento  
referente ao Credenciamento 2013/029  
SCN Quadra 01 Bloco A  
Edifício Number One – 19º andar  
CEP 70.711- 900  
Brasília - DF